



INFORMAÇÕES SOBRE DISCIPLINAS ISOLADAS 2017/2 PARA O PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

**1. SOLICITAÇÕES**

- 1.1. Período das solicitações: dia 07/08/2017 das 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00;
- 1.2. **ATENÇÃO:** no ato da inscrição o candidato deverá entregar:
  - 1.2.1. o requerimento preenchido no original;
  - 1.2.2. fotocópia legível da seguinte documentação:
    - 1.2.2.1. CPF;
    - 1.2.2.2. Identidade;
    - 1.2.2.3. Diploma de curso superior com verso;
    - 1.2.2.4. Histórico escolar da graduação;
    - 1.2.2.5. *Curriculum vitae*, acompanhado de cópia de títulos e diplomas que tiver;
    - 1.2.2.6. **Estrangeiros:** passaporte com visto temporário de estudante ou permanente válidos;
    - 1.2.2.7. **Servidor da UFMG:** cópia do último contracheque;
    - 1.2.2.8. O candidato poderá também fornecer documentação adicional que julgar pertinente para a sua avaliação.
  - 1.2.3. **Servidor da UFMG:** autorização da chefia no original.
- 1.3. O resultado das solicitações será publicado no site do PPGEP até às 23:59 da data provável de 09 de agosto de 2017. Eventualidades e orientações serão postadas em nosso site.

**2. CADASTRO E MATRÍCULA**

- 2.1. Sendo aprovado, comparecer na secretaria do PPGEP, em data e horário a ser divulgado junto do resultado, trazendo:
  - 2.1.1. Comprovante de recolhimento da taxa única de matrícula no valor de R\$ 194,57:
    - 2.1.1.1. Não pagar antes da divulgação dos resultados;
    - 2.1.1.2. Não são aceitos comprovantes de agendamento de pagamento;
    - 2.1.1.3. Servidores da UFMG estão isentos do pagamento da taxa única de matrícula no valor de R\$ 194,57.
  - 2.1.2. Caso o candidato opte por realizar esta etapa através de algum terceiro, este deverá estar apto para conferir os dados do candidato.
- 2.2. Estrangeiros devem nesta ordem:
  - 2.2.1. Antes do pagamento da taxa única e depois de ter seu pedido deferido, conforme orientações contidas em <https://www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Pos-Graduacao/Disciplina-Isolada/Instrucoes-para-Matricula-em-Disciplina-Isolada>:
    - 2.2.1.1. Comparecer na Secretaria do PPGEP para retirar o formulário com o deferimento do PPGEP;
    - 2.2.1.2. Dirigir-se ao DRCA (Unidade Administrativa III) portando:
      - 2.2.1.2.1. Autorização de registro (parecer de deferimento dado no formulário de requerimento de matrícula em disciplina isolada);
      - 2.2.1.2.2. Cópia e original do passaporte (página de identificação);
      - 2.2.1.2.3. Cópia do Visto (se vencido, apresentar o protocolo de prorrogação);
      - 2.2.1.2.4. Documento que comprove a filiação;
      - 2.2.1.2.5. RNE (na falta de passaporte e visto);
      - 2.2.1.2.6. CPF;



**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Escola de Engenharia**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção**



- 2.2.1.2.7. Comprovante de endereço no Brasil.
  - 2.2.2. Fazer o pagamento da taxa única de matrícula no valor de R\$ 194,57;
  - 2.2.3. Retornar à Secretaria do PPGEP com o comprovante do pagamento da taxa única de matrícula no valor de R\$ 194,57 para realizar a sua matrícula.
- 3. OUTRAS ORIENTAÇÕES**
- 3.1. No PPGEP somente poderá ser feita solicitação em 01 (uma) disciplina a cada semestre;
  - 3.2. Não serão aceitas solicitações ou cadastros e matrículas fora dos prazos estabelecidos;
  - 3.3. A seleção de disciplina isolada é independente das seleções de Mestrado e de Doutorado;
  - 3.4. As salas serão informadas no quadro de avisos da secretaria;
  - 3.5. Eventualidades e orientações serão postadas em nosso site;
  - 3.6. Para acesso ao sistema minhaUFMG é necessário procurar o Laboratório de Computação Científica (LCC) que fica no prédio do Instituto de Ciências Exatas (ICEx). Telefone 3409-4916, e-mail suporte@lcc.ufmg.br
  - 3.7. A não observância de qualquer item presente nessas Instruções para Disciplina Isolada pode gerar o indeferimento da inscrição.